

Reflexões sobre alienação parental em um projeto de mediação de conflitos

Resumo

A Mediação de Conflitos é um processo de caráter amigável, que visa a resolução de demandas familiares, sobretudo aquelas que envolvem a Síndrome de Alienação Parental, sendo o diálogo a principal ferramenta para sua execução. Assim, este estudo tem por objetivo refletir sobre a importância da Mediação de Conflitos na amenização e/ou eliminação da Alienação Parental nos casos atendidos no projeto Mediação de Conflitos da Faculdade IMED de Passo Fundo-RS, no ano de 2013. Trata-se de uma pesquisa qualitativa de cunho exploratório, no qual foram utilizados como instrumentos o Termo de Mediação de cada caso e entrevistas semi-estruturadas. A exploração e a análise dos dados coletados foram realizadas por meio do método de Análise de Conteúdo de Bardin. Ao final, foi possível verificar que a Mediação de Conflitos obteve resultados positivos nos casos de Síndrome de Alienação Parental, revelando-se como uma técnica eficiente ao garantir o bem-estar dos filhos.

Palavras-chave: Mediação de conflitos; Família; Alienação parental; Psicologia.